

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 794/91 Reautuado em 01.11.91
INTERESSADA : Lígia Maura Fernandes Garcia da Costa
ASSUNTO : Convalidação de Atos docentes
RELATOR : Cons^o Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº : 1834/91 APROVADO EM: 20.11.91
 COMUNICADA AO PLENO EM: 11.12.91

1 - HISTÓRICO E APRECIÇÃO

A direção da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo solicita a este CONSELHO convalidação dos atos docentes praticados no decorrer do período de 1º de março de 1990 até o final do primeiro semestre do mesmo ano letivo por Lígia Maura Fernandes Garcia da Costa cuja Indicação para lecionar, a partir de 1º de março de 1990 a disciplina "Direito Internacional", no Curso de Bacharelado, junto ao Departamento de Direito do Estado e Direito Internacional.

2 - CONCLUSÃO

Convalidam-se os atos docentes praticados por Lígia Maura Fernandes Garcia da Costa junto a disciplina "Direito Internacional" ministrada a partir de 1º de Março de 1990 até o final do primeiro semestre do mesmo ano, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 18 de novembro de 1991

a) Cons^o ANTONIO CARBONARI NETTO
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de O. Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storopoli, Celso de Rui Beisiegel e Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG